



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NO PAÍS - PAEP

EDITAL Nº 25/2026 - EDIÇÃO 2027 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.005426/2026-75

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e nos termos do Processo 23038.005426/2026-75, torna pública a alteração do item 3.1 do Edital nº 25/2026 do Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP), publicado no DOU de 28 de agosto de 2026, seção 3, página 61.

Onde se lê	Leia-se
“3.1. Para apresentar solicitação de apoio financeiro, a instituição ou entidade proponente deverá ser pública ou privada sem fins lucrativos e enquadrar-se em uma das seguintes categorias: instituição de ensino superior; entidade de pesquisa científica e/ou tecnológica; fórum de reitores e/ou pró-reitores; associação ou sociedade científica e/ou tecnológica; ou signatária de acordo de cooperação científica e/ou tecnológica, devendo estar diretamente vinculada ao Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG, sendo responsável por Programa de Pós-Graduação - PPG acadêmico ativo credenciado pela CAPES e em funcionamento.”	“3.1. Para apresentar solicitação de apoio financeiro, a instituição ou entidade proponente deverá ser pública ou privada sem fins lucrativos e enquadrar-se em uma das seguintes categorias: instituição de ensino superior; entidade de pesquisa científica e/ou tecnológica; fórum de reitores e/ou pró-reitores; associação ou sociedade científica e/ou tecnológica; ou signatária de acordo de cooperação científica e/ou tecnológica, que sejam diretamente vinculadas às atividades dos Programas de Pós-Graduação (PPG) Acadêmicos.”

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, **Presidente, Substituto(a)**, em 15/09/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2896323** e o código CRC **7E640B36**.

Referência: Processo nº 23038.005426/2026-75

SEI nº 2896323